



PORTARIA Nº 025 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 09 de fevereiro de 2018

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 155 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor PAULO VICTOR REBOUÇAS SOARES, matrícula SIAPE Nº 2230169, Cargo Analista de Tecnologia da Informação/TAE, lotado na Direção Geral, as responsabilidades dos serviços da área de **Gestão de Tecnologia da Informação**, do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 028 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 11.06.2015.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017.